



DECRETO N° 062/2024



DECRETO N° 062/2024

EMENTA: Nomeia servidora municipal como administradora da Empresa Petrolinense de Abastecimento – EMPA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a Empresa Petrolinense de Abastecimento – EMPA, foi declarada como extinta pela Lei Municipal nº 1.604/2004;

CONSIDERANDO que para apurar as obrigações e responsabilidades de empresas públicas municipais, foi criado o cargo de liquidante municipal;

CONSIDERANDO a nomeação da Sra. Margarida Freire dos Santos Alves para o provimento do cargo de Liquidante Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da liquidante municipal realizar a administração da EMPA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que a Sra. Margarida Freires dos Santos Alves, inscrita no CPF/MF sob o Nº 064.916.724-41 nomeada para o cargo de provimento comissionado de LIQUIDANTE MUNICIPAL, é a ADMINISTRADORA da Empresa Petrolinense de Abastecimento – EMPA, com todos os deveres e obrigações previstas no art. 1.103 e seguintes do Código Civil, representando a Empresa Petrolinense de Abastecimento – EMPA, em todos os atos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor após a sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2024.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito do Município

FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Procurador-Geral do Município

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS e SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao> e informe o código BDAF-9720-4468-56E0

